

TERMO JUSTIFICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO TJDL Nº 017/2019-SMS.

A Secretaria Municipal da Saúde, através da Coordenadora da Atenção Especializada da Saúde de Sobral/CE, vem mui respeitosamente, solicitar de V. S^a. Que seja declarada a Dispensa de Licitação, para o serviço abaixo relacionado:

1. Contrato de gestão com a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma unidade de pronto atendimento - Upa tipo II com odontologia em Sobral, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde.

O Presente Termo de Dispensa de Licitação tem como fundamento o **art. 24, Inciso XXIV, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**

A escolha da contratada, a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZZERRA**, inscrito no CNPJ Nº 06.746.713/0001-85 - Matriz, além do atendimento ao comando normativo supra, deve-se ao fato da mesma ter sido selecionada através do procedimento de Chamamento Público nº 002/2018-SMS, no qual se observou os princípios da ampla concorrência, da transparência, da legalidade, e da publicidade, além de avaliação feita pela Comissão Técnica que auxiliou a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal a avaliar a proposta técnica e de preço apresentadas pela Fundação Leandro Bezerra, a qual demonstrou aptidão técnica para desenvolver o objeto do Contrato de Gestão, além de regularidade fiscal.

No concernente ao preço, revela notar que o valor global correspondente para citada contratação importa em **R\$ 9.450.912,00 (nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e doze reais)**, conforme cronograma de desembolso constante nos autos.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Dispensa de Licitação à apreciação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Pública Administração, **RATIFICAR** o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Sobral/CE, 12 de junho de 2019.

Tarciana F. Serafim
TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Coordenadora da Atenção Especializada da
Saúde de Sobral/CE

Considerando o Termo de Dispensa de Licitação emitido pela Coordenadora da Atenção Especializada da Saúde de Sobral, bem assim, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO o presente TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para formalização do contrato de gestão com a **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES** para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde para uma unidade de pronto atendimento - Upa tipo II com odontologia em Sobral, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde, em consonância com o Art. 24, inciso XXIV e Art. 26, inciso II e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral-CE, 12 de junho de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
Secretário Municipal da Saúde